



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores do Município de Lauro Müller

Rua Genovêncio Bittencourt, 217 - CEP: 88880-000 - CP:26
 (48) 3464-3347 - camara@camaralm.sc.gov.br

Ofício nº 218/2016

Lauro Müller, 06 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
RENAN CALHEIROS
 Presidente do Senado Federal
 Brasília-DF

Senado Federal
 À Comissão de Constituição,
 Justiça e Cidadania.

17 5 DEZ 2016
 Junte-se ao processo nº 80, de 2016
 PLC

Em 07 / 02 / 17

Senador
 Paulo
 Paim

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento Nº 42/2016, de autoria dos Vereadores Ema Hofmann Benedet, Everaldo Ferreira da Silva, Helder Velho, José Antonio De Bettio, José Cambuzzi, Manoel Leandro Filho, Ronaldo da Silva, Soraya Curcio Librelato e Valmir Cesconetto. Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 05/12/2016, solicitamos a vossa senhoria, a aprovação com o texto original do projeto de lei com o pacote de medidas contra a corrupção.

Justificativa: O texto baseado na proposta "10 Medidas Contra a Corrupção", foi uma iniciativa do Ministério Público, com o apoio de mais de dois milhões de assinaturas da população. Este projeto contém diversas medidas para combater crimes relacionados ao patrimônio público, como aumento de penas para crimes de corrupção, escalonamento das punições de acordo com o prejuízo para os cofres públicos e previsão do crime de caixa dois, de uso de dinheiro não declarado oficialmente nas campanhas eleitorais.

Estamos envergonhados pela atitude contra o Povo Brasileiro tomada pela maioria de nossos representantes, por isso pedimos a esta egrégia Casa que aprovem o texto original sem as emendas apresentadas de forma sorrateira e desleal pelos deputados federais, na madrugada do dia 30/11/2016 e encaminhada aos nobres Senadores para apreciação e votação.

Cordialmente,


Manoel Leandro Filho
 Presidente

Recebido em 07/02/17

Hora: 16:00

Ana Cristina Brasil - Matr. 255469

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 1^o de fevereiro de 2017.

Senhor Manoel Leandro Filho, Presidente da Câmara Municipal de Lauro Müller – SC,

Em atenção ao Ofício nº 218/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 80, de 2016, que *“Estabelece medidas de combate à impunidade, à corrupção; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal; as Leis nºs 4.717, de 29 de junho de 1965, 4.737, de 15 de julho de 1965, 8.072, de 25 de julho de 1990, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, 8.906, de 4 de julho de 1994, 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.613, de 3 de março de 1998, e 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e dá outras providências.”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa